

Processo nº 09/001.071/2017

Fls:

Rubrica:

TERMO ADITIVO Nº 004/2021

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP COM VISTAS AO APOIO, AO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO – AP. 5.1, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, com sede nesta cidade na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Bloco 01, 7º andar, sala 701, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde nomeado pelo Decreto Rio "P" nº 10, de 01 de janeiro de 2021, em conformidade com o Decreto Rio "P" nº 10 de 01 de janeiro de 2021, **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, solteiro, portador da cédula de identidade nº 28.890.997-1, expedida pelo Detran, CPF nº 290.210.958-07, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Organização Social CENTRO DE EXCELÊNCIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS - CEPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.927.377/0001-40, com sede nesta cidade do Rio de Janeiro, à Rua da Assembléia, 77, 17º andar, Centro, neste ato representada por seu Diretor Presidente, João Paulo Castello Branco Diniz, brasileiro, administrador, portador da carteira de identidade nº 04.882.095-5, expedida pelo DETRAN-RJ, inscrito no CPF sob o nº 773.332.847-00, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do processo do processo administrativo nº 09/000.476/2015, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, o Decreto Municipal nº 30.780 de 2 de junho de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº 5026 de 19 de maio de 2009, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato de Gestão nº 001/2017**, referente ao gerenciamento, operacionalização apoio e execução das atividades e serviços

Processo nº 09/001.071/2017	
	Fls:
Rubrica:	

de saúde a serem desenvolvidos no âmbito do Hospital da Mulher Marisa Ribeiro, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto:

I – Prorrogar a vigência do Contrato de Gestão nº 001/2017 pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 06 (seis) meses, a partir de 01/04/2021 a 30/09/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços objeto deste Termo Aditivo, especificados nos Anexos Técnicos, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA os valores definidos no “Anexo E – Cronograma de Desembolso e Metas Físicas”, que dele é parte integrante, totalizando para o período de 06 (seis) meses o valor de **R\$ 35.904.937,74 (trinta e cinco milhões, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESOLUÇÃO

A resolução do presente instrumento poderá ser realizada, uma vez concluído o chamamento público, sem necessidade de aguardar o término do prazo previsto na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do inteiro teor deste instrumento no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro será providenciada pelo CONTRATANTE no prazo máximo de vinte dias da assinatura.

Parágrafo Único – O inteiro teor deste instrumento, bem como as metas e indicadores de desempenho pactuados, devidamente atualizados, serão disponibilizados no Portal da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro na Internet”.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato de Gestão nº 001/2017 e seus termos aditivos, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – CONTROLE INTERNO E EXTERNO

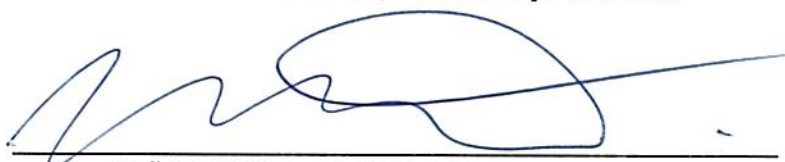
O Município providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro Central da **Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro**, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO que não puderem ser resolvidas administrativamente entre as partes”.

E, por estarem justas as CONTRATANTES, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021.



JOÃO PAULO CASTELLO BRANCO DINIZ
OSS CEPP

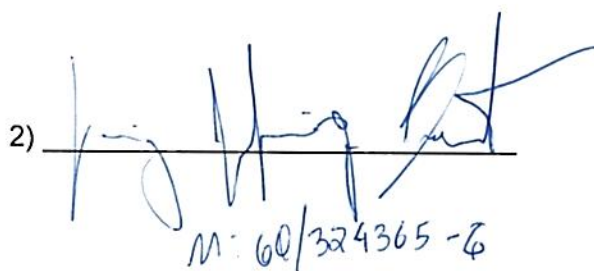


DANIEL RICARDO SORANZ PINTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Testemunhas:

1) 

Luciano José Pereira Junior
Assessor Especial
S/SUBHUE
Matrícula: 60/324.339-1

2) 
M: 60/324365-6

Processo nº 09/001.071/2017	
	Fls:
Rubrica:	

ANEXO TÉCNICO E DO CONTRATO DE GESTÃO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E METAS FÍSICAS

HOSPITAL DA MULHER MARISKA RIBEIRO – AP 5.1



Item	Unidade de medida	abr/21	maí/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL 6 MESES (R\$)
A - Apoio à Gestão		99.890,32	99.890,32	99.890,32	99.890,32	99.890,32	99.890,32	599.341,92
A1) Apoio à Gestão da RUE - Complexo CGE 5.1		41.220,18	41.220,18	41.220,18	41.220,18	41.220,18	41.220,18	247.321,08
A2) Apoio à Gestão do Hospital		58.670,14	58.670,14	58.670,14	58.670,14	58.670,14	58.670,14	352.020,84
B - Equipe da Direção da Unidade		187.894,65	187.894,65	187.894,65	187.894,65	187.894,65	187.894,65	1.127.367,90
B1) RH Direção da Unidade	1 Equipe de Direção	187.894,65	187.894,65	187.894,65	187.894,65	187.894,65	187.894,65	1.127.367,90
B2) Contrato e Consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C - Equipe de Coordenação da UTI, UCINco e UCINca		36.160,74	36.160,74	36.160,74	36.160,74	36.160,74	36.160,74	216.964,44
C1) RH - Equipe de Coordenação UTI, UCINco e UCINca	1 Equipe de Coordenação	36.160,74	36.160,74	36.160,74	36.160,74	36.160,74	36.160,74	216.964,44
C2) Contrato e Consumo		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D - Equipe da Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINco)		491.695,10	491.695,10	491.695,10	491.695,10	491.695,10	491.695,10	2.950.170,60
D1) RH - Equipe da UCINco	11 leitos	352.650,17	352.650,17	352.650,17	352.650,17	352.650,17	352.650,17	2.115.901,02
D2) Contrato e Consumo		139.044,93	139.044,93	139.044,93	139.044,93	139.044,93	139.044,93	834.269,58
E - Equipe da UTI NEONATAL (UTIN)		618.027,80	618.027,80	618.027,80	618.027,80	618.027,80	618.027,80	3.708.166,80
E1) RH da Equipe da UTI NEONATAL	10 leitos	443.257,64	443.257,64	443.257,64	443.257,64	443.257,64	443.257,64	2.659.545,84
E2) Contrato e Consumo		174.770,16	174.770,16	174.770,16	174.770,16	174.770,16	174.770,16	1.048.620,96
F - Equipe da Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINca)		81.867,45	81.867,45	81.867,45	81.867,45	81.867,45	81.867,45	491.204,70
F1) RH - Equipe UCINca	4 leitos	70.432,52	70.432,52	70.432,52	70.432,52	70.432,52	70.432,52	422.595,12
F2) Contrato e Consumo		11.434,93	11.434,93	11.434,93	11.434,93	11.434,93	11.434,93	68.609,58
G - Centro Obstétrico		2.112.101,76	2.112.101,76	2.112.101,76	2.112.101,76	2.112.101,76	2.112.101,76	12.672.610,56
G1) RH - Equipe Centro Obstétrico	1 Equipe	1.524.197,14	1.524.197,14	1.524.197,14	1.524.197,14	1.524.197,14	1.524.197,14	9.145.182,84
G2) Contrato e Consumo		587.904,62	587.904,62	587.904,62	587.904,62	587.904,62	587.904,62	3.527.427,72
H - Acolhimento com Classificação de Risco		206.759,64	206.759,64	206.759,64	206.759,64	206.759,64	206.759,64	1.240.557,84
H1) RH - Equipe Acolhimento com Classificação de Risco	1 Equipe	178.422,02	178.422,02	178.422,02	178.422,02	178.422,02	178.422,02	1.070.552,12
H2) Contrato e Consumo		28.337,62	28.337,62	28.337,62	28.337,62	28.337,62	28.337,62	170.025,72
I - Equipe da Internação Obstétrica		577.166,59	577.166,59	577.166,59	577.166,59	577.166,59	577.166,59	3.462.999,54
I1) RH da Equipe Internação Obstétrica	1 Equipe = 73 leitos	498.062,54	498.062,54	498.062,54	498.062,54	498.062,54	498.062,54	2.988.375,24
I2) Contrato e Consumo		79.104,05	79.104,05	79.104,05	79.104,05	79.104,05	79.104,05	474.624,30

RH	4.186.645,66
CUSTEIO	1.797.510,63

CUSTEIO 1.797.510,63

Processo nº 09/001.071/2017	
Fls:	
Rubrica:	

	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	TOTAL 6 MESES (R\$)
HMMR - RH	4.186.645,66	R\$ 4.186.645,66	R\$ 4.186.645,66	R\$ 4.186.645,66	R\$ 4.186.645,66	R\$ 4.186.645,66	25.119.873,96
HMMR - CUSTEIO	R\$ 1.797.510,63	R\$ 1.797.510,63	R\$ 1.797.510,63	R\$ 1.797.510,63	R\$ 1.797.510,63	R\$ 1.797.510,63	R\$ 10.785.063,78
Total	R\$ 5.984.156,29	R\$ 5.984.156,29	R\$ 5.984.156,29	R\$ 5.984.156,29	R\$ 5.984.156,29	R\$ 5.984.156,29	R\$ 35.904.937,74

[Handwritten signature]

JORGE ROM RODRIGUES	80045034
JÚLIO CÉSAR RANGEL DO AMARAL	80199244
LUIZ FELIPE FELIX NASCIMENTO	80133774
MARCELO ANDRADE DE MACEDO	80063628
MARCELO JOSÉ DE CARVALHO	80175906
RENATO JOSÉ DE CARVALHO	80172338
SEVERINO JORGE DA SILVA	80235771

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
4ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO**

O Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejado, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreritivamente até o prazo indicado.

Devido à pandemia da Corona vírus - COVID 19, conforme disposto nos Decretos 47247/2020, 47263/2020 e 47264/2020, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração através do e-mail: alvará_plantaocarepagua@smf.rj.gov.br.

AUTO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO ATÉ
961.769	LUIZ FERNANDO PAVAS DOS SANTOS	22/04/2021	22/05/2021
961.770	THE OFFICE BAR E RESTAURANTE LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.771	BAR DO SASSA E GASTRONOMIA LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.772	ALINE MARTINS PINTO	25/04/2021	25/05/2021
961.773	PORTUGAL LANCHES LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.774	CAFÉ E BAR LANCHES LUXOR LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.775	CAFÉ E BAR SÉRIA DE COPACABANA LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.776	MELADE LANCHONETE BAR DOCES E SALGADOS LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.777	BAECKS GOURMET LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.778	EL NINO LANCHES LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.779	DISTRIBUIDORA E BAR MASTER DE COPACABANA EIRELI	25/04/2021	25/05/2021
961.780	BAR E RESTAURANTE ROSA DE OURO LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.781	MANE COPARESTAUAR LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.782	CAFÉ E LEITERIA ESMERALDA LTDA	25/04/2021	25/05/2021
961.783	MARCO ANTONIO REIS BERNARDO	26/04/2021	26/05/2021
961.784	PRISCILA GUIMARÃES ABRAHÃO	26/04/2021	26/05/2021
961.785	CONDOMÍNIO VALE REAL	26/04/2021	26/05/2021

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 07/10/001114/2021
Contrato: n.º 03/2021
Data da assinatura: 03/05/2021
Partes: PCRJ/SME/10ª CRE e HB MULTISERVIÇOS LTDA
Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) das unidades escolares da E/10ª CRE.
Prazo: 03/05/2021 a 02/05/2022
Valor Total: R\$ 2.674.614,40
Programa de Trabalho: 16.11.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07
Nota de Empenho: 2020/489
Fundamento: Artigo 1º, Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 04/000.896/2020
Contrato nº SMFP nº 014/2021
Data da Assinatura: 22/04/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro /SMFP e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
Objeto: Prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e atualização de versões das licenças perpétuas de software Oracle (banco de dados e middleware), hospedadas no datacenter, com pacote de recurso suplementar de especialista, conforme especificado no Anexo II e no termo de política de suporte da Oracle vigente.
Prazo: Início: 22/04/2021 a 21/04/2023.

Valor Total: R\$ 5.349.409,46 (cinco milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e quarenta e seis centavos)
Programa de Trabalho: 14.01.04.126.0389.2799
Natureza da Despesa: 3.3.90.40.11
Nota de Empenho nº: 2021/00073 - Valor: R\$ 2.674.704,73 (dois milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e quatro reais e setenta e três centavos)
Fundamento: Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CCPC
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.996/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 365/2021
DATA DA ASSINATURA: 15/12/20
Partes: PCRJ/SMC/PULSAR CULTURA E MARKETING EIRELI ME / GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA
OBJETO: PROJETO "EXPERIMENTE CULTURA"
CÓDIGO DO PROJETO: WEC330/01/2020
VALOR: R\$ 450.000,00
FUNDAMENTO: Lei 5.553/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/001.329/2018 - 0963/000.368/2018
Termo Aditivo: nº 021/2020 ao contrato 043/2018
Data da Assinatura: 11/12/2020
Partes: SMS/HMJ e empresa TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 09.540.426/0001-02
Objeto: Prestação de serviços de locação de grupos geradores de energia para o Hospital Municipal Lourenço Jorge
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, de 26/11/2020 a 25/11/2022.
Valor Total: R\$ 648.000,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil reais).
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2009.
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Nota de Empenho nº: 2020/722 no valor de R\$ 15.750,00 (Quinze mil, setecentos e cinquenta reais)
Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei 10520 de 2002 e suas Alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo: 07/005.357/2017
Instrumento: Termo de Rescisão Amigável nº 07/2021 ao Contrato SMHIC nº 171/2019
Data da assinatura: 20/04/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMI e INFRA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA EPP e a EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE como INTERVENIENTE
Objeto: Rescisão Amigável
Fundamento: Art. 532, II do RGCAF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA
EXTRATO DE INSTRUMENTO**

Processo Instrutivo nº: 21/00.040/2021
Termo de Contrato SMTE nº: 002/2021
Data da Celebração: 26/02/2021
Partes: SMDEI e CLARO S/A
Objeto: Serviço de telefonia fixa e móvel
Prazo: 12 meses
Valor: R\$ 17.592,00 (dezoito mil e noventa e dois reais)
Programa de Trabalho nº: 26.01.11.122.0383.2413

Código de Despesa: 3.3.90.39.26
Nota de Empenho nº: 2021/0071 no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)
Fundamentação: Art 24 inciso II da Lei 8.666/93

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE CONVÊNIO
(DECRETO Nº 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/502.591/2008
INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 001/2021
ASSINATURA: 06/04/2021
Partes: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE e a ASSOCIAÇÃO FACULDADES CATÓLICAS
OBJETO: Concessão de Bolsas de Estágio Profissional aos estudantes da PUC-RIO regularmente matriculados
PRAZO: 60 (sessenta) meses
PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.122.0384.4164
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.07
FONTE DE RECURSO: 200
FUNDAMENTO: Lei nº 11.788/2008; Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 31.612/09

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

(*) Onde se lê: Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016
5º Termo Aditivo nº: 02/2021 ao Contrato de Gestão nº 01/2016
...
Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016
6º Termo Aditivo nº: 03/2021 ao Contrato de Gestão nº 01/2016
...
Leia-se: Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016
5º Termo Aditivo nº: 02/2021 ao Contrato de Gestão nº 03/2016
...
Processo Instrutivo nº: 09/001.039/2016
6º Termo Aditivo nº: 03/2021 ao Contrato de Gestão nº 03/2016
...
(*) Por ter sido com incorreção no D. O. Rio nº 32 de 27/04/21 - pág. 119 - 1ª e 2ª colunas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

(*) Processo Instrutivo nº: 09/001.071/2017
Termo Aditivo nº: 004/2021 ao Contrato de Gestão nº 001/2017
Data da Assinatura: 31 de março de 2021
Partes: PCRJ/SMIS e o Centro de Excelência em Políticas Públicas
CNPJ: 33.927.377/0001-40
Objeto: Gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde prestados no Hospital da Mulher Mariska Ribeiro
Vigência: 06 (seis) meses de 01/04/2021 a 30/09/2021
Valor Total: R\$ 35.904.937,74
Programa de Trabalho: 1889.10.302.0308.2151
Natureza da Despesa: 33.50.39.50
Nota de Empenho nº: 29/2021
Fundamento: Dispensa de licitação, artigo 24 inciso XXIV da Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/1981.
(*) Omitido no D. O. Rio nº 29 de 22/04/2021

ABRA Espaço

PARA O AMANHÃ

Circulação de ar e distanciamento: fáceis de manter e decisivos no combate ao coronavírus.

#UseMáscara
#AbraEspaço

